LEI MUNICIPAL Nº 2.036 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO SANTOS VEIGA"

O Povo do Município de Major Vieira/SC, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Centro de Especialidade localizado na Rua Francisco Santos Veiga, fica denominado de " PEDRO ALLAGE FILHO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 25/02/2011.

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração